



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

PROCESSO SELETIVO 25/2015 – PROPECAUT/IFES

ERRATA

Artigo 25, parágrafos 1º e 2º.

Onde se lê:

Art. 25. Qualquer candidato(a) a aluno(a) regular que obtiver nota maior ou igual a 60 (sessenta) estará aprovado(a) no Processo Seletivo, e classificado na ordem decrescente desta mesma nota.

§ 1º. Caso a nota obtida pelo(a) candidato(a) a aluno regular no Processo Seletivo seja menor que sessenta (60), ele(a) estará reprovado(a) no Processo Seletivo, ficando assim impedido de ingressar no Programa nesta seleção.

§ 2º. Um(a) candidato(a) a aluno(a) regular reprovado num Processo Seletivo pode apresentar-se em qualquer outro Processo Seletivo para ingresso em outro momento, no mesmo ano ou não.

Passa-se a ler:

Art. 25. Qualquer candidato(a) a aluno(a) que não for eliminado nas Etapas 1 (Artigo 20) e 3 (Artigo 22) estará habilitado no Processo Seletivo e será classificado na ordem decrescente de Nota Final, N_F , (Artigo 24).

§ 1º. Um(a) candidato(a) a aluno(a) regular reprovado num Processo Seletivo pode se apresentar em qualquer outro Processo Seletivo para ingresso em outro momento, no mesmo ano ou não.

Artigo 26 parágrafo 4º

Onde se lê:

§ 4º. Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de vagas estipulado neste Edital os excedentes ficarão na condição de suplentes e serão convocados em caso de qualquer desistência até um prazo máximo de quinze (15) dias após o início do período acadêmico, sempre seguindo a ordem de classificação

Passa-se a ler:

§ 4º. Se o número de candidatos(as) habilitados(as) for maior que o número de vagas estipulado neste Edital os excedentes ficarão na condição de suplentes e serão convocados em caso de qualquer desistência até um prazo máximo de quinze (15) dias após o início do período acadêmico, sempre seguindo a ordem de classificação. A convocação dos suplentes será feita por e-mail e por contato telefônico.